



Diário Oficial

Boituva, 05 de Agosto de 2025

Edição 1950

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal nº 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos imóveis localizados nos endereços a seguir mencionados. Aproveitamos para convocá-los a comparecer no SIMPLIFICA ou via PROTOCOLO WEB (www.prefeitura.sp.gov.br) para a atualização de seus dados cadastrais junto a município.

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC
Daiane Ap. dos Santos Gonçalves Pariz	R.Elvira Maria Ghiraldi Bettini	GSP LIFE Boituva	I	27	1023800
Eronilda Nelma De Oliveira	Helena Bertolli Thame	Res. Agua Branca	O	39	1023825
Maria das Graças Gomes Diniz	R. Celestino Correa	GSP LIFE Boituva	J	15	1027927
Wagner Luiz Manzini	Paulo Vitiello	Res.Vitiello	13	0	1026568

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Boituva, 04 de agosto de 2025.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

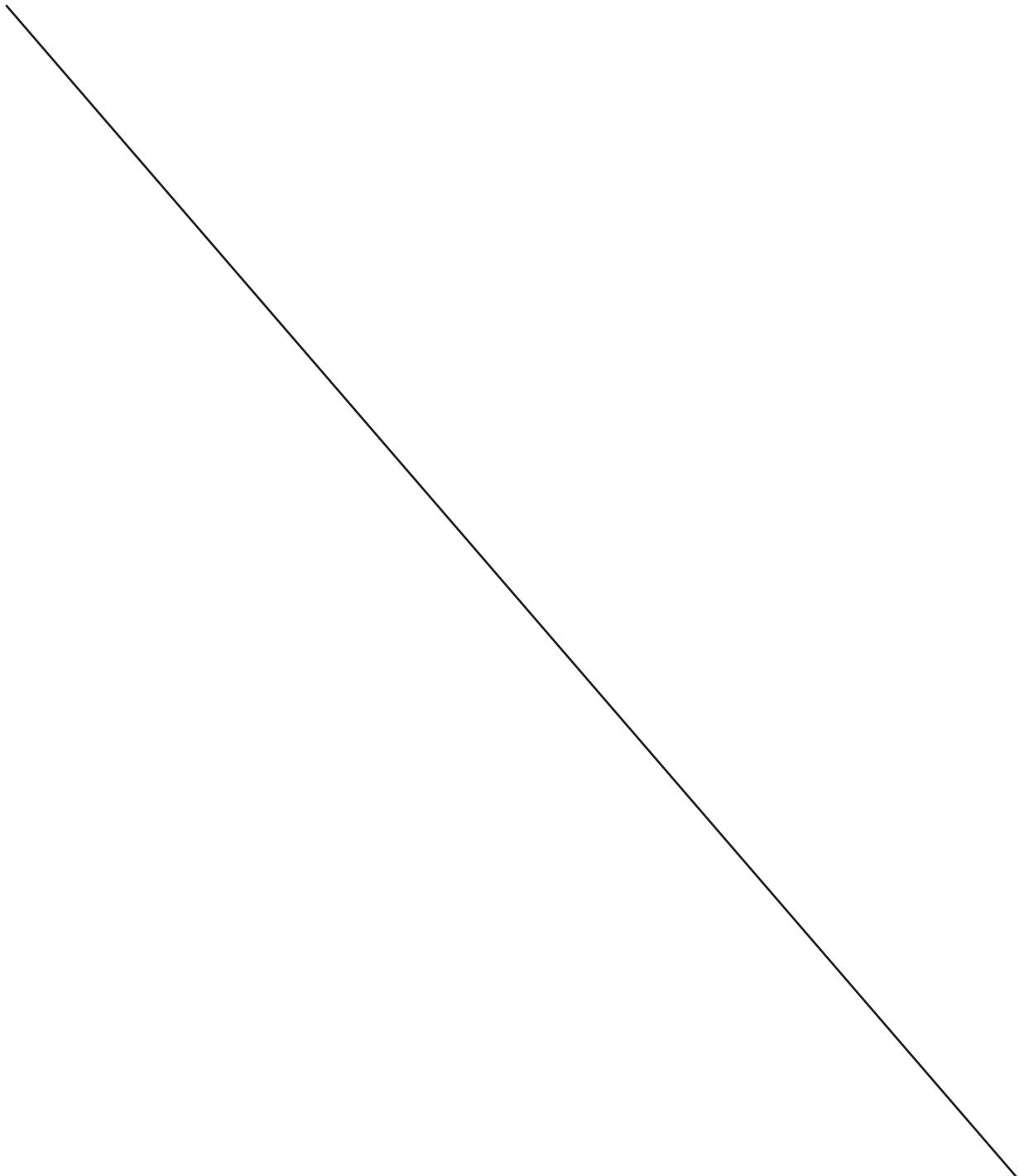
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal nº 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 150, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, a **CONSTRUÇÃO e/ou RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA**, nos imóveis localizados nos endereços a seguir mencionados. Aproveitamos para convocá-los a comparecer no SIMPLIFICA ou via PROTOCOLO WEB (www.prefeitura.sp.gov.br) para a atualização de seus dados cadastrais junto a município.

NOME PROPRIETÁRIO	ENDERECO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC
Maria das Graças Gomes Diniz	Celestino Correa	GSP LIFE Boituva	J	15	1027927

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Boituva, 04 de agosto de 2025.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 01
PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS
PÚBLICOS

A Prefeitura do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves,01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de 06.08.2025 a 15.08.2025, conforme segue.

Boituva/SP, 05 de agosto de 2025.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito
Município de Boituva

Anexo I

Função	Candidato	Classificação
Ajudante Geral	Amanda L V Gonzaga	1º
Ajudante Geral	Alfredo Tambolo	2º
Ajudante Geral	Wanderli R de Araujo	3º
Ajudante Geral	Jose Roberto de Camargo	4º
Ajudante Geral	Tiago Avelino Ferreira	5º
Ajudante Geral	Valci Evangelista de Jesus	6º
Ajudante Geral	Elisabete Rodrigues da Silva	7º
Ajudante Geral	Orlando Viana de Oliveira	8º
Ajudante Geral	Jorge A Cardoso de Cerqueira	9º
Ajudante Geral	Marcia Regina Yamamoto	10
Ajudante Geral	Mario Eduardo Nofuente	11
Ajudante Geral	Alex Trindade dos Santos	12

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 6 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 7 Cópia do CPF dos dependentes
- 8 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 9 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 10 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 11 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 12 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-**será fornecida carta para abertura de conta salário**
- 13 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 14 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 15 Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO NOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS OU QUE NÃO SE SUJEITAREM À REALIZAÇÃO DOS MESMOS, SERÃO ELIMINADOS DO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO 007/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2025**PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS****Departamento de Recursos Humanos**

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Memorando 5106/2024 faz saber que em razão da homologação do certame, vem **CONVOCAR** os aprovados abaixo para assumir a função, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos no período de 06.08.2025 até 15.08.2025 para assumir as funções.

Boituva, 05 de agosto de 2025.

EDSON JOSE MARCUSO

Prefeito do Município de Boituva

MOTORISTA

Candidato	Classificação
Diego Henrique Pavão de S Doavalibe	22

ANEXO 02

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo –
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 008/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2025
PROCESSO SELETIVO Nº. 007/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Departamento de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 13100/2023, faz saber que em razão da homologação do certame, vem **CONVOCAR** os aprovados abaixo para comparecer no período de 25.07.2025 até 01.08.2025 para assumir as funções.

Boituva, 24 de julho de 2025.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito do Município de Boituva

INSTRUTOR EDUCACIONAL – LISTA GERAL

Candidato	Classificação
Juraci Stroppa Lima	25
Daiane Genaro Carriel Lima	26

ANEXO 02

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
5	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
6	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
7	Cópia do CPF dos dependentes
8	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
9	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
10	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
11	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
12	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
13	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
14	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
15	Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 007/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025 PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2025

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 1549/2025,, **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves,01 – Centro – Boituva/SP para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital no período de 06.08.2025 a 15.08.2025, conforme segue.

Boituva, 05 de agosto de 2025.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito do Município de Boituva

Anexo I

Função	Candidato	Classificação
Auxiliar de Creche	Orlando Viana de Oliveira	7º
Auxiliar de Creche	Andrea Rocha M Peixoto	8º
Auxiliar de Creche	Jaqueline Batistela	9º

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 6 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 7 Cópia do CPF dos dependentes
- 8 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 9 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 10 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 11 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 12 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-**será fornecida carta para abertura de conta salário**
- 13 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 14 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 15 Atestado de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 005/2025.

EXTRATO – PORTARIAS

Nº 30.007 de 05/08/2025 a contar de 05/08/2025 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2024

SIDIANE MOREIRA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 160.531-3

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 30.008 de 05/08/2025 a contar de 05/08/2025 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2024

TAMIRES RODRIGUES GUIMARÃES

MATRÍCULA: 160.529-1

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 30.009 de 05/08/2025 a contar de 05/08/2025 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 07/2024

ANA THAYZI DIAS DE SOUZA

MATRÍCULA: 160.528-3

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 30.010 de 05/08/2025 a contar de 05/08/2025 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 07/2024

CAMILA ANTONIA SALVIANO RIBEIRO

MATRÍCULA: 160.530-5

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 30.011 de 05/08/2025 a contar de 05/08/2025 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 07/2024

DENISE CANDIDA DA SILVA

MATRÍCULA: 160.535-6

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 30.012 de 05/08/2025 a contar de 05/08/2025 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 08/2024

ISABELLE JARDINI LEITE

MATRÍCULA: 160.527-5

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 30.013 de 05/08/2025 a contar de 05/08/2025 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 08/2024

FRANCIELLE ALVES ARAUJO

MATRÍCULA: 160.526-7

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 30.014 de 05/08/2025 a contar de 05/08/2025 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 08/2024**ANGELO ROBERTO MARIANO DA CUNHA**

MATRÍCULA: 160.532-1

CARGO: MOTORISTA

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 30.015 de 05/08/2025 a contar de 05/08/2025 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 08/2024**FRANKLIN INACIO DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 160.533-0

CARGO: MOTORISTA

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 30.016 de 05/08/2025 a contar de 05/08/2025 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 06/2025**GUSTAVO JOSE SILVA HOLTZ**

MATRÍCULA: 160.536-4

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 30.017 de 05/08/2025 a contar de 05/08/2025 – NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/COMISSÃO)**JESSICA LORRAINE SIEBRE DE ALMEIDA SILVA**

MATRÍCULA: 160.534-8

CARGO: Chefe da Divisão de Administração

REGIME: Estatutário/COMISSÃO

Nº 30.018 de 05/08/2025 a contar de 05/08/2025 – NOMEAÇÃO (ESTATUTÁRIO/COMISSÃO)**NADINI GOMES MAGRI**

MATRÍCULA: 160.537-2

CARGO: Chefe da Divisão de Convênios e Parcerias

REGIME: Estatutário/COMISSÃO

Nº 30.020 de 05/08/2025 a contar de 05/08/2025 - EXONERAÇÃO: (AGENTE POLÍTICO)**ROBERTO CARLOS MORETTI**

MATRÍCULA: 160.200-4

CARGO: Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

REGIME: AGENTE POLÍTICO

*Nomeado pela Portaria nº 28.795/2025, de 02 de janeiro de 2025.***Nº 30.021 de 05/08/2025 a contar de 05/08/2025 - NOMEAÇÃO: (AGENTE POLÍTICO)****JULIANO MANTONI FURLAN**

MATRÍCULA: 160.538-0

CARGO: Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

REGIME: AGENTE POLÍTICO

PORTARIA Nº 30.019, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

(Designa Comissão para Acompanhamento da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2025)

O Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no item 8 do Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº 47/2025**, que trata da realização de **Prova de Conceito** como etapa de avaliação do objeto licitado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão responsável pelo acompanhamento e avaliação da Prova de Conceito** referente ao **Pregão Eletrônico nº 47/2025**:

- **Katia Cilene Sena Cândido**, matrícula nº 1601059
- **Rodrigo Calzzetta Freire**, matrícula nº 1603540
- **Luciana Pereira dos Santos**, matrícula nº 1560140
- **Anna Crisitna de Moura Lazini Schincariol**, matrícula nº 142010
- **Ariadne de Fátima Natel Maffeis**, matrícula nº 150002

Art. 2º A participação na comissão ora designada é considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração, gratificação ou adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 31/2024

NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE **31 DE JULHO DE 2025. EDIÇÃO 1947 NA PÁGINA 17, ONDE SE LÊ** “SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024”. **LEIA-SE** “PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024”. **PREFEITURA DE BOITUVA, EM 05 DE AGOSTO DE 2025. RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°55/2025

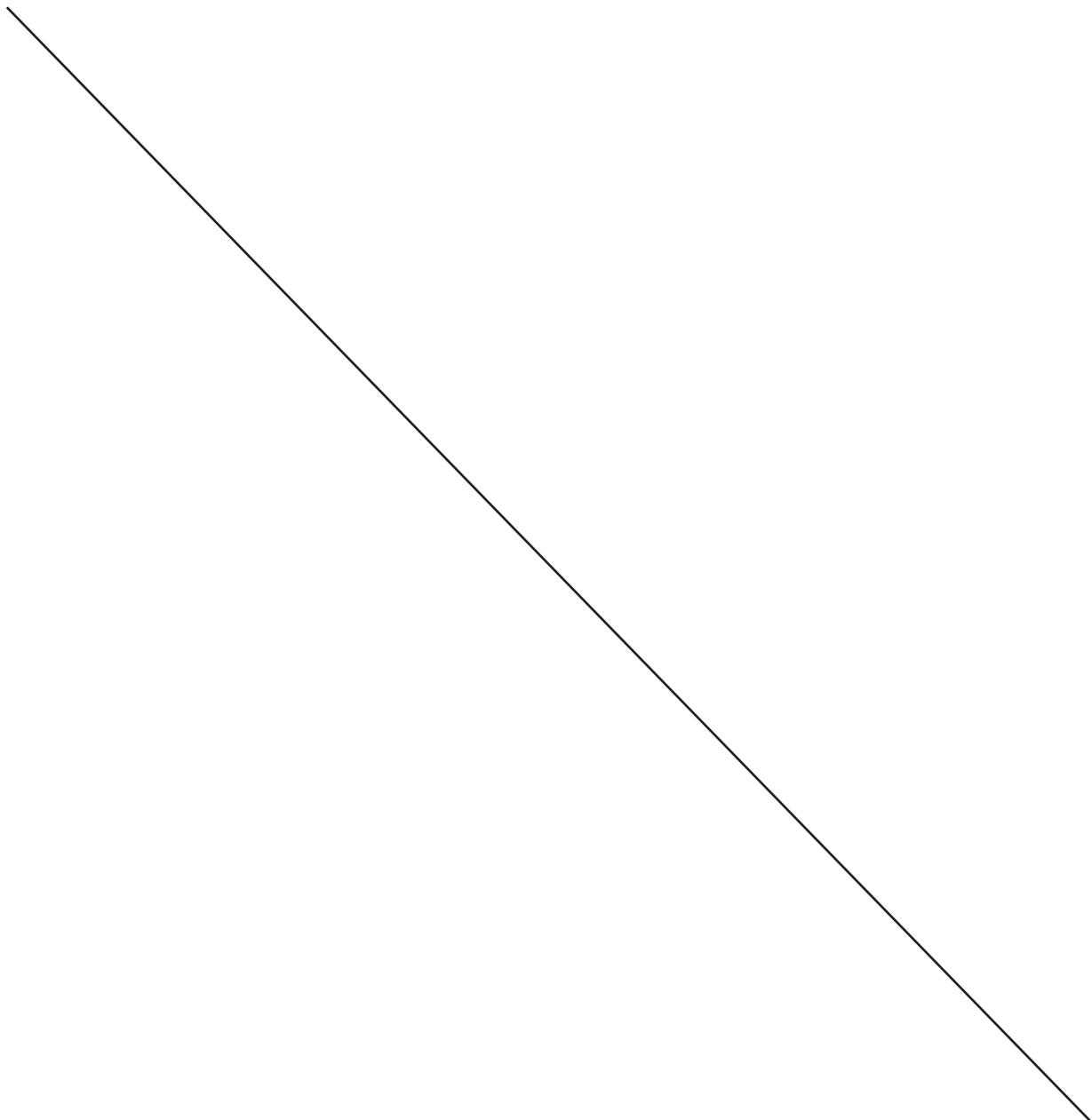
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA E AÇOUGUE), COPA/COZINHA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2025; ENCERRAMENTO: 22/08/2025 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 05 DE AGOSTO DE 2025 - JOYCE HELEN SIMÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°56/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, VÔLEI E BASQUETE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2025; ENCERRAMENTO: 21/08/2025 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 05 DE AGOSTO DE 2025 – RAFAEL ALVES CORREA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**EXTRATO DE CONTRATO LC Nº 215/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 CONTRATO LC Nº 215/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:**
CONSTRUTORA E SERRALHERIA SÃO JOSÉ LTDA CNPJ
11.619.205/0001-76. **OBJETO:** a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, EM
DECORRÊNCIA DE DANOS CAUSADOS POR CHUVA TORRENCIAL.
VALOR: R\$ 228.581,05 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS
E OITENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS). **PRAZO:** 12 MESES.
ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025. **PREFEITURA DE BOITUVA, 05
DE AGOSTO DE 2025 – LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**



CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025

EXTRATO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DO CP07/25 CUJO OBJETO É: **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS**. LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A COMISSÃO DECIDIU PELO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS **CLELIA MARIA LIZIER GRANDO** e **PRO CAR MECÂNICA AUTOMOTIVA LTDA**. LIBERADOS OS AUTOS PARA VISTA A PARTIR DESTA DATA. A ATA COMPLETA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR / PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. PREFEITURA DE BOITUVA, 05 DE AGOSTO DE 2025.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

LEVO AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A AUTORIDADE MUNICIPAL ADJUDICOU E HOMOLOGOU O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS PARA GESTÃO PROCESSUAL DA PROCURADORIA JURÍDICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP**, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: **INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, CNPJ: 08.212.332/0001-41. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 05 DE AGOSTO DE 2025. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Interina de Assuntos Jurídicos

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN

Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO

Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretário Municipal de Obras Públicas

LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI

Secretário Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços

AILTON GERALDO RAMOS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA

Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação



Boituva
Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800